

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 –
DECRETO MUNICIPAL Nº 57/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL – PARANÁ, devidamente inscrito no 80.888.662/0001-89, com sede à Rua Tocantins, nº 153 – Centro, Cep.: 86.970-000, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná por intermédio do departamento de licitações, torna público A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 057/2022 e as exigências estabelecidas neste edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	DIA 08/12/2023 ÀS 17h00min
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO E FÍSICO PARA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	E-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br Rua Tocantins, nº 153, CEP.: 86.970-000, Corumbataí do Sul – Pr.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para veículos do tipo passeio, utilitário e ônibus pertencente ao Município de Corumbataí do Sul - Pr, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme anexo I, parte integrante do processo administrativo.

1.2. A licitante, além das exigências deste Edital, deverá oferecer cobertura (mínima) para:

- a) Danos Materiais - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- b) Danos Corporais - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- c) Danos Morais - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);



- d) APP Morte e Invalidez - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- e) Despesas Médicas Hospitalares - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- f) Vidros/farol/farol de neblina/lanterna e retrovisores;
- g) Assistência 24 horas (Km livre);
- h) Carro reserva (mínimo 15 dias), quando o caso;
- i) Extensão de guincho/reboque ilimitada.

1.3. O Seguro de automóvel será convencional, sem exigibilidade de confirmação do perfil do condutor.

1.4. O valor da Franquia (MÁXIMA) referente aos veículos, estão descritas no Anexo I (Termo de Referência), sendo que as empresas proponentes poderão propor outro valor que seja inferior a já estabelecida, desde que atenda a cobertura mínima exigida.

1.5. A importância segurada (IS), será o valor de mercado, 100% (cem por cento), conforme tabela elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – FIPE, referente a semana de ocorrência do sinistro.

1.6. O preço máximo global para a presente dispensa de licitação importa em R\$ 10.891,57 (dez mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).

1.2. BASE LEGAL. Art. 75, inciso II, da Lei n. 14133/2021 **(...)**

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

1.3. No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Inciso II, que autoriza a contratação direta para no caso de outros serviços e compras no valor de até R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

1.4.1. Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições do fornecimento.

1.5. A Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul – Pr, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a cumprir o disposto no art. 72, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação somente as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Artigo 47, da Lei Complementar nº. 123/2006 e art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 147/2014, do ramo pertinente ao objeto desta licitação



que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste instrumento convocatório.

2.2. Não poderão participar desta Licitação as empresas nos termos do Artigo 14, da Lei Federal nº 14.133/2021, que:

- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- c) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- d) O impedimento de que trata letra 'b' do **caput** deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- e) A participação no certame importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Corumbataí do Sul - Pr, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

03.001.04.122.0005.2005.3.3.90.39.00.00 – Fonte 01000
04.001.04.123.0005.2008.3.3.90.39.00.00 – Fonte 01000
05.001.10.301.0007.2012.3.3.90.39.00.00 – Fonte 01000
05.001.10.301.0007.2012.3.3.90.39.00.00 – Fonte 01303
06.001.08.244.0008.2020.3.3.90.39.00.00 – Fonte 01000

4. DO VALOR ESTIMADO

5.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 10.891,57 (dez mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)**.



5. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1. A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br, e/ou entregues em envelopes fechado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal no endereço: Rua Tocantins nº. 153, centro, cep.: 86.970-000, na cidade de Corumbataí do Sul – Pr, fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, com as seguintes dizes:**

Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul- Pr
Envelope n.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023
NOME, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, E-mail E ENDEREÇO DO
PROPONENTE

Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul- Pr
Envelope n.º 02 – HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023
NOME, CNPJ, RAZÃO SOCIAL, E-mail E ENDEREÇO DO
PROPONENTE

6.1.1. Limite para apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação:
08/12/2023 às 17h00min.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

6.1. A habilitação dos participantes será verificada após abertura da proposta, portanto, obrigatoriamente, os proponentes deverão realizar a entrega dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO até a data limite. Juntamente com a Proposta de Preço, em envelopes fechado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo Endereço Eletrônico: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ).
- b) Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos;



- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa proponente;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão;
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa proponente;
- h) Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial com data de expedição do exercício atual 2023, ou Cartório de Registro Civil, conforme o caso, se apresentada no Credenciamento, não se faz necessário na Habilitação;
- i) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração (ões) contratual (is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentação da eleição de seus administradores;

7. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

- 7.1. A Contratada deverá cumprir, inicialmente, com o seguinte requisito:
- 7.2. Os produtos serão solicitados de forma imediata, mediante emissão de Solicitação de Despesa (requisição) expedida pela Divisão de Compras, o qual deverá ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, no perímetro urbano do Município de Corumbataí do Sul - Pr em até 10 (dez) dias após a solicitação.
- 7.3. O objeto da presente licitação será recebido definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, com a sua consequente aceitação.
- 7.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das contidas no objeto e das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no edital.

8. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- a) Declaração de Idoneidade, conforme modelo constante do **ANEXO III**;
- b) Declaração dos termos do Art. 7º, XXXIII, da CF/88, conforme modelo constante do **ANEXO IV**;
- c) Declaração de concordância e aceitação das condições gerais, conforme modelo constante do **ANEXO V**;
- d) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, conforme modelo constante do **ANEXO VI**;



e) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo constante do **ANEXO VII**;

f) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo constante do **ANEXO VIII**.

9. PROPOSTA DE PREÇO

9.1. A Proposta Preços deverá ser apresentada de acordo com este Edital.

9.2. A Proposta Preços deverá ser apresentada na forma do **ANEXO II** deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por Meio Mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/e-mail e pessoa de contato;

b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

c) Prazo de validade de proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior;

9.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução/entrega do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços;

9.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas;

9.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

9.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

10. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

10.1. O valor estimado da contratação será obtido através do menor preço entre as propostas apresentadas, nos termos do artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Destaca-se que os mesmos devem guardar compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado.

11. DO PAGAMENTO

11.1. À vista, após a entrega das apólices referente aos veículos, mediante a emissão de nota fiscal para empenho e posterior liquidação.

11.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor total;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração de Corumbataí do Sul-Pr por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

13.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem “7.1” poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.4. Rescisão unilateral do contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos.

13.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. A presente Dispensa de Licitação terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo firmando entre as partes.



14. DISPOSIÇÃO GERAIS

14.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

14.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

14.3. A anulação do presente edital, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21.

14.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

14.5. Esclarecimentos relativos à presente dispensa de Licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados formalmente, através do endereço: à Rua Tocantins, nº 153 – Centro, Cep.: 86.970-000, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, ou por endereço eletrônico: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

15. ANEXOS AO EDITAL

15.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Proposta Comercial;
- c) Anexo III – Declaração de idoneidade;
- d) Anexo IV – Declaração Trabalho de menor;
- e) Anexo V – Declaração de concordância e aceitação das condições gerais;
- f) Anexo VI – Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação;
- g) Anexo VII – Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência;
- h) Anexo VIII – Declaração propostas econômicas;
- i) Anexo IX – Declaração Micro empresa;

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Dezembro de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para veículos do tipo passeio, utilitário e ônibus pertencente ao Município de Corumbataí do Sul - Pr, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme orçamento.

1.2.1. A forma de contratação será através de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada em seguro de veículo, tendo em vista que os mesmos estão sempre em circulação e estão sujeitos a acidentes. Além de que com o seguro destes, possibilita uma maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos...

3. RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

VEÍCULO	ANO	PLACA	CASCO R\$	D. MAT.	D. CORP.	D. MORAIS	APP COM DMH	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	ASSIST.24 H	CARRO RESERVA	VALOR MAXIMO DO SEGURO
* Veículo Renault Master (ambulância)	2013/2014	AXJ- 1580	100% FIPE	100.000,0 0	300.000,00	40.000,00	20.000,00	R\$ 2.734,86	Sim Km Livre	Sim – 15 Dias	R\$2.001,64
Veículo ônibus Volare V8L placa BCL-6383	2018/2019	BCL- 6383	100% FIPE	100.000,0 0	300.000,00	40.000,00	20.000,00	R\$ 2.442,38	Sim Km Livre	Sim – 15 Dias	R\$ 2.742,21
Veículo Renault Logan Zen 1.0Mt	2022/2023	SDY7B27	100% FIPE	100.000,0 0	300.000,00	40.000,00	20.000,00	R\$ 1.296,85	Sim Km Livre	Sim – 15 Dias	R\$ 1.414,18
Veículo Chev Onix Plus 1.0Mt	2022/2023	SDY7B25	100% FIPE	100.000,0 0	300.000,00	40.000,00	20.000,00	R\$ 1.816,64	Sim Km Livre	Sim – 15 Dias	R\$ 1.472,66
Veículo VW Saveiro CS RB	2022/2023	GJZ7H05	100% FIPE	100.000,0	300.000,00	40.000,00	20.000,00	R\$ 2.182,90	Sim Km	Sim – 15	R\$ 1.630,44



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

PMCS
Fl: _____
VISTO

				0					Livre	Dias	
Veículo VW Saveiro CS RB	2022/2023	FCQ2H14	100% FIPE	100.000,00	300.000,00	40.000,00	20.000,00	R\$ 2.182,90	Sim Km Livre	Sim – 15 Dias	R\$ 1.630,44

3.1. A licitante, além das exigências deste Edital, deverá oferecer cobertura (mínima) para:

- a) Danos Materiais - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- b) Danos Corporais - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- c) Danos Morais - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- d) APP Morte e Invalidez - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- e) Despesas Médicas Hospitalares - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- f) Vidros/farol/farol de neblina/lanterna e retrovisores;
- g) Assistência 24 horas (Km livre);
- h) Carro reserva (mínimo 15 dias), quando o caso;
- i) Extensão de guincho/reboque ilimitada.

3.2. O Seguro de automóvel será convencional, sem exigibilidade de confirmação do perfil do condutor.

3.3. O valor da Franquia (MÁXIMA) referente aos veículos, estão descritas no Anexo I (Termo de Referência), sendo que as empresas proponentes poderão propor outro valor que seja inferior a já estabelecida, desde que atenda a cobertura mínima exigida.

3.4. A importância segurada (IS), será o valor de mercado, 100% (cem por cento), conforme tabela elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – FIPE, referente a semana de ocorrência do sinistro.

3.5. O preço máximo global para a presente dispensa de licitação importa em R\$ 10.891,57 (dez mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme a cotação de preço realizada pela Secretaria Municipal de Administração, nas seguintes empresas:

EMPRESAS	VALOR PROPOSTO TOTAL R\$
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 10.897,45
CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	R\$ 6.347,37



IMAGINA CONSULTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

R\$ 21.237,97

4. VISTORIA E FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

- 4.1. A empresa interessada em vistoriar os veículos a serem segurados, para fins de obtenção de informações para formulação de sua proposta, deverá fazê-lo no local onde estiver o veículo, em dias úteis. A vistoria deverá ser agendada previamente pelo telefone 44-3277-1153, junto ao Departamento de Administração, sito Rua Tocantins, nº 153, centro, cep: 86.970-000, Corumbataí do Sul – Pr.
- 4.2. A dispensa da realização de vistoria pela licitante não será admitida posteriormente como motivo para afastamento de qualquer obrigação relativa ao objeto da presente contratação, inclusive no tocante à cobertura de equipamentos e acessórios.
- 4.3. A licitante deverá ofertar em sua proposta valores consonantes com aqueles vigentes no mercado na data de sua apresentação, nos quais deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços, assim como a discriminação da Franquia e do Prêmio Total relativos aos veículos.

5. DO ENDOSSO

- 5.1. Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículos, na apólice poderão ser solicitadas pelo Município de Corumbataí do Sul - Pr e processadas pela seguradora, mediante endosso, aplicando-se as regras constantes das Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato.
- 5.2. Poderá ser solicitado, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto deste contrato, que apresentarem durante o período da vigência do mesmo.
- 5.3. A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias a contar de pedido expresso pelo responsável indicado para esses fins pelo Departamento de Administração.

6. DA FRANQUIA

- 6.1. A franquia considerada é a obrigatória, devendo ser observados os itens a seguir:
- 6.2. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices.
- 6.3. Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pelo Município de Corumbataí do Sul – Pr à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo.



6.4. O pagamento poderá ser efetuado através de qualquer meio permitido em Lei, como por exemplo: fatura, recibo – com todos os dados fiscais da empresa.

7. DOS SINISTROS

7.1. Ocorrendo sinistro, A CONTRATADA deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

7.2. Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a CONTRATADA arcar com o ônus da execução integralmente.

7.3. Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da CONTRATANTE.

7.4. Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.

7.5. Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da CONTRATANTE.

7.6. Não cabendo, pela contratada, quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço.

7.7. O prazo máximo para as indenizações decorrentes de eventuais sinistros não poderá ser de 30 (trinta) dias após a entrega da documentação básica.

7.8. Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária correspondente 2% do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.

8. DA INDENIZAÇÃO

8.1. Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela CONTRATANTE e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

8.2. Da Indenização Integral:

8.3. Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% do valor referenciado.

8.4. Em caso de indenização integral a CONTRATADA não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.



8.5. Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do mesmo e da sociedade seguradora.

9. DA INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO

9.1. Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período da vigência deste contrato, a empresa deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou este contrato.

9.2. Em caso de veículos a serem substituídos, cujo valor do prêmio for menor que o prêmio anteriormente contratado, a CONTRATADA deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

9.3. A devolução deverá ser realizada mediante pagamento de Guia de Arrecadação Municipal, no caso de veículo, devidamente quitado, ao Município de Corumbataí do Sul - Pr.

9.4. Caberá ao Município de Corumbataí do Sul - Pr, em qualquer dos itens, comparar o orçamento apresentado previamente com, pelo menos, dois outros orçamentos, a fim de confirmar a inclusão.

9.5. O mesmo procedimento será adotado para efeito de substituição de veículos.

10. DA EXCLUSÃO

10.1. Havendo a necessidade, durante o período de vigência deste contrato, de exclusão de veículo(s), a empresa deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública, mediante a fórmula:

$X \div 12 = Y$ e $Y \times Z = VT$ onde: X = Valor anual do prêmio por veículo;

12 = Número de meses; Y = Valor mensal do prêmio por veículo;

Z = Número de meses restantes para o término do contrato;

VT = Valor total a ser devolvido à Administração Pública



10.2. O valor de Z, número de meses restantes para o término do contrato, será obtido considerando a data a partir da comunicação realizada pelo Município de Corumbataí do Sul - Pr à operadora do referido seguro. Esta comunicação poderá ser realizada através de correspondência eletrônica com confirmação de entrega e recebimento ou via carta com aviso de recebimento.

10.3. Considera-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 dias.

10.4. A devolução, encontrada no resultado de VT, deverá ser realizada mediante pagamento de Guia de Arrecadação Municipal, no caso de veículo, devidamente quitado, ao Município de Corumbataí do Sul – Pr.

11. HABILITAÇÃO

11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

11.1.1. A habilitação dos participantes será verificada após abertura da proposta. Portanto, os proponentes deverão realizar a entrega dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO até a data limite, juntamente com a Proposta de Preço, em envelopes fechado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo Endereço Eletrônico: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ).
- b) Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa proponente;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão;
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa proponente;
- h) Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial com data de expedição do exercício atual 2023, ou Cartório de Registro Civil, conforme o caso, se apresentada no Credenciamento, não se faz necessário na Habilitação;



i) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração (ões) contratual (is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentação da eleição de seus administradores;

12. DA VIGÊNCIA

12.1. A presente Dispensa de Licitação terá vigência de 12 (doze) meses iniciando-se na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo firmando entre as partes.

13. DO PAGAMENTO

13.1. À vista, após a entrega das apólices referente aos veículos, mediante a emissão de nota fiscal para empenho e posterior liquidação.

13.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O fornecimento do objeto deverá ocorrer em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, no Instrumento Contratual e em estrita observância as disposições legais.

Corumbataí do Sul – Pr, 05 de Dezembro de 2023.

ROQUE JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II – MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023

PARA O AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa à Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para veículos do tipo passeio, utilitário e ônibus pertencente ao Município de Corumbataí do Sul - Pr, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme anexo I, parte integrante do processo administrativo.

VEÍCULO	ANO	PLACA	CASCO R\$	D. MAT.	D. CORP.	D. MORAIS	APP COM DMH	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	ASSIST.24 H	CARRO RESERVA	VALOR MAXIMO DO SEGURO
* Veículo Renault Master (ambulância)	2013/2014	AXJ- 1580	100% FIPE	100.000,0 0	300.000,00	40.000,00	20.000,00	R\$ 2.734,86	Sim Km Livre	Sim – 15 Dias	R\$
Veículo ônibus Volare V8L placa BCL-6383	2018/2019	BCL- 6383	100% FIPE	100.000,0 0	300.000,00	40.000,00	20.000,00	R\$ 2.442,38	Sim Km Livre	Sim – 15 Dias	R\$
Veículo Renault Logan Zen 1.0Mt	2022/2023	SDY7B27	100% FIPE	100.000,0 0	300.000,00	40.000,00	20.000,00	R\$ 1.296,85	Sim Km Livre	Sim – 15 Dias	R\$
Veículo Chev Onix Plus 1.0Mt	2022/2023	SDY7B25	100% FIPE	100.000,0 0	300.000,00	40.000,00	20.000,00	R\$ 1.816,64	Sim Km Livre	Sim – 15 Dias	R\$
Veículo VW Saveiro CS RB	2022/2023	GJZ7H05	100% FIPE	100.000,0 0	300.000,00	40.000,00	20.000,00	R\$ 2.182,90	Sim Km Livre	Sim – 15 Dias	R\$
Veículo VW Saveiro CS RB	2022/2023	FCQ2H14	100% FIPE	100.000,0 0	300.000,00	40.000,00	20.000,00	R\$ 2.182,90	Sim Km Livre	Sim – 15 Dias	R\$

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para o objeto da presente Dispensa de Licitação é de R\$_____.

O prazo de vigência do presente certame será de 12 (doze) meses iniciando-se na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo firmando entre as partes.

O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento das propostas pelo Agente de Contratação. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

As condições de pagamento são as constantes na presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023.

LOCAL E DATA

NOME e ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
N. RG OU CPF.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023

PARA O AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023, instaurado por essa Administração Pública, que não fomos declarados inidôneos para contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

LOCAL E DATA

NOME e ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
N. RG OU CPF.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO (art. 7º, XXXIII, CF/88)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023

PARA O AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

A empresa _____, estabelecida à _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, Sr (a) _____, CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins conforme disposto no Art. 7, inciso XXXIII da CF nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X” conforme for o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

LOCAL E DATA

NOME e ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA
NÚMERO RG ou CPF

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO DAS
CONDIÇÕES GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023

PARA O AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

O signatário da presente, em nome da empresa, para todos os fins legais e necessários, declara que:

Concorda com todos os preceitos e termos das Condições Gerais do EDITAL MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023, e respectivos anexos.

Acata qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município com relação aos proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstram possibilidade de executar o objeto da presente licitação.

Submete-se a automática desclassificação, caso haja comprovação de incapacidade técnica, no decorrer da fase licitatória.

Concorda com a decisão que vier a ser tomada pelo Município com relação à adjudicação do objeto da presente, bem como da ordem de classificação das propostas que forem julgadas de acordo com o interesse da Administração.

Renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação.

LOCAL e DATA

NOME e ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA
NUMERO RG ou CPF

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUE ATENDEM AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE
DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023

PARA O AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

A empresa _____, estabelecida à _____, na cidade de _____ Estado _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, Sr (a) _____ CPF nº _____, **DECLARA** para os devidos fins que **ATENDEM AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA
NUMERO RG ou CPF

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE
RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA
REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM
OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023

PARA O AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

A empresa _____, estabelecida à _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, Sr (a) _____, CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins que **QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA
NUMERO RG ou CPF

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS
COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA
ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS
INFRASLEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS
TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE
ENTREGA DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023

PARA O AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

A empresa _____, estabelecida à _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, Sr (a) _____, CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins que **QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRASLEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA
NUMERO RG ou CPF

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023

PARA O AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Declaramos, sob a sanções administrativas cabíveis e penas da Lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023, que a empresa _____, estabelecida à _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, Sr (a) _____, CPF nº _____, é (micro empresa/empresa de pequeno porte ou MEI), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum impedimento previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA
NUMERO RG ou CPF

NOME E ASSINATURA
CRC DO CONTADOR